



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4604, DE 15 DE JULHO 2025

Denomina Hospital de Dermatologia Sanitária Regional Willian John Woods Dr. Guilherme, o Hospital de dermatologia sanitária localizado no município de Cruzeiro do Sul/AC.

Data de Criação

15/07/2025

Data de Publicação

16/07/2025

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.065, de 16/07/2025

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Denominação De Próprio Público

Autoria

- Deputado Maria Antônia

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.604, DE 15 DE JULHO DE 2025

Denomina Hospital de Dermatologia Sanitária Regional Willian John Woods Dr. Guilherme, o Hospital de dermatologia sanitária localizado no município de Cruzeiro do Sul/AC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome do Hospital de Dermatologia Sanitária situado no Município de Cruzeiro do Sul para Hospital de Dermatologia Sanitária Regional Willian John Woods Dr. Guilherme, em homenagem ao médico por atuar no tratamento da hanseníase no Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de julho de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Nicolau Cândido da Silva Júnior

Governador do Estado do Acre, em exercício